

**COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÃO ENTRE PARTES RELACIONADAS****CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A**CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 533.0000085-9
COMPANHIA ABERTA

Centrais Elétricas Brasileiras S/A ("Companhia" ou "Eletrobras") (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) em atendimento ao Anexo 30-XXXIII da instrução da Comissão de Valores Mobiliários número 552, de 9 de outubro de 2014, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, a seguinte transação com parte relacionada:

Nome das Partes	Centrais Elétricas Brasileiras S.A (Eletrobras) e Sociedade de Propósito Específico ("SPE") Chapada do Piauí II
Relações com a Companhia	A Eletrobras é acionista na referida SPE, detendo participação relevante em seu capital social (49%).
Data da Operação	25/10/2021
Objeto do Contrato	<p>Emissão de Fiança bancária por instituição financeira de mercado (Fiador) como uma garantia a ser prestada ao credor do contrato de financiamento da SPE Chapada do Piauí II, de acordo com obrigação previamente estabelecida no âmbito deste contrato de financiamento.</p> <p>A Eletrobras prestará contragarantia corporativa (Garantia Fidejussória) ao Fiador, garantindo as obrigações de sua Parte Relacionada (SPE Chapada do Piauí II) em caso de inadimplemento desta, viabilizando assim a emissão da fiança bancária.</p>
Principais Termos e Condições	<p>A contragarantia corporativa a ser prestada pela Companhia equivale ao montante da fiança bancária correspondente à participação acionária da Eletrobras no empreendimento (SPE Chapada do Piauí II), 49%, compreendendo assim um total de R\$ 84,28 Milhões.</p> <p>O Instrumento contratual e a respectiva garantia fidejussória provida terão duração de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura do instrumento.</p> <p>Observa-se que pela característica da operação retratada (provimento de garantia fidejussória), não há fluxo financeiro direto a ser estabelecido entre as Partes Relacionadas descritas neste comunicado.</p> <p>Além disso, apenas na hipótese de inadimplemento contratual pela SPE citada, a Eletrobras, enquanto garantidora de parte de suas obrigações, poderá vir a ser chamada a honrar com tais obrigações frente ao Fiador.</p>



Internet: www.eletrobras.com/elb/ri
E-mail: ombudsman-ri@eletrobras.com
Endereço: Rua da Quitanda, 196 – 9º andar.
20090-070, Centro. Rio de Janeiro - RJ
Telefone: (21) 2514-6333 / 4627



Pacto Global
Rede Brasileira



Este documento pode conter estimativas e projeções que não são declarações de fatos ocorridos no passado, mas refletem crenças e expectativas de nossa administração e podem constituir estimativas e projeções sobre eventos futuros de acordo com Seção 27A do Securities Act de 1933, conforme alterado, e Seção 21E do Securities and Exchange Act de 1934, conforme alterado. As palavras "acredita", "poderá", "pode", "estima", "continua", "antecipa", "pretende", "espera" e similares têm por objetivo identificar estimativas que necessariamente envolvem riscos e incertezas, conhecidos ou não. Riscos e incertezas conhecidos incluem, mas não se limitam a: condições econômicas, regulatórias, políticas e comerciais gerais no Brasil e no exterior, variações nas taxas de juros, inflação e valor do Real, mudanças nos volumes e padrão de uso de energia elétrica pelo consumidor, condições competitivas, nosso nível de endividamento, a possibilidade de recebermos pagamentos relacionados a nossos recebíveis, mudanças nos níveis de chuvas e de água nos reservatórios usados para operar nossas hidrelétricas, nossos planos de financiamento e investimento de capital, regulamentações governamentais existentes e futuras, e outros riscos descritos em nosso relatório anual e outros documentos registrados perante CVM e SEC. Estimativas e projeções referem-se apenas à data em que foram expressas e não assumimos nenhuma obrigação de atualizar quaisquer dessas estimativas ou projeções em razão da ocorrência de nova informação ou eventos futuros. Os resultados futuros das operações e iniciativas das Companhias podem diferir das expectativas atuais e o investidor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas. Este material contém cálculos que podem não refletir resultados precisos. **Classificação: Pública**



<p>Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado.</p>	<p>As condições da fiança bancária proposta advêm de processo de consulta/cotação concorrencial junto ao mercado realizado pela SPE.</p>
<p>Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da controlada do emissor acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações.</p>	<p>A solicitação de prestação de contragarantia à Eletrobras advém da Instituição Financeira (Não Parte Relacionada) vencedora do processo de seleção realizado junto ao mercado pela Parte Relacionada em questão para obtenção da fiança bancária, sendo fruto portanto do próprio processo concorrencial.</p> <p>Além disso, a conclusão da Companhia por efetivamente prover a Contragarantia emana de processo decisório em suas instâncias de governança, não tendo assim participação da Parte Relacionada citada.</p>

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2021.

Elvira Cavalcanti Presta
Diretora Financeira e de Relações com Investidores



Internet: www.eletrobras.com/elb/ri
 E-mail: ombudsman-ri@eletrobras.com
 Endereço: Rua da Quitanda, 196 – 9º andar.
 20090-070, Centro. Rio de Janeiro - RJ
 Telefone: (21) 2514-6333 / 4627



Pacto Global Rede Brasileira

